



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 580, DE 2025

APROVADO
EM: 16/11/2025

Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Executivo Sugere ao Chefe do Executivo, **a Implantação de Luminárias Públicas na Comunidade do Carcará, Distrito da Sede.**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao EXMO. Senhor Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade do Carcará, localizada no Distrito da Sede, carece de iluminação pública adequada, o que gera insegurança para os moradores, dificulta o tráfego de pedestres e veículos no período noturno e aumenta o risco de acidentes e de ações criminosas.

A implantação de luminárias públicas visa promover maior segurança, bem-estar e qualidade de vida para a população local, além de incentivar o uso dos espaços públicos pela comunidade durante a noite. Trata-se de medida essencial para garantir o direito de ir e vir com segurança e proporcionar melhores condições de convivência social

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20____.

Jorge de Paulo Castro Neto

VEREADOR

Pereira da Coelce

VEREADOR